



**PORTARIA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

Altera o prazo de correição geral ordinária na  
1ª Vara de Família e Sucessões de Teresina.

O Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**,  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes no sistema virtual de  
correições do TJPI para sua maior eficiência e melhor operabilidade;

**CONSIDERANDO** que para tais ajustes o sistema de correição virtual  
teve seu uso bloqueado durante todo o mês janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO**, que a agenda de correições desta CGJ,  
estabelecida na Portaria nº 1.336, de 09/12/2016, disponibilizada no DJe nº 8.117  
de 09/12/2016, prevê a realização de correição por esta CGJ junto à 1ª Vara de  
Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI para o período de janeiro de 2017,  
data em que o sistema ainda não poderá ser utilizado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar as datas de realização da correição geral ordinária  
desta CGJ junto à 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI para  
o período de 20 a 24/03/2017, mantendo-se sem qualquer alteração o restante do  
calendário constante da Portaria nº 1.336 de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PIAUÍ**, em Teresina, 20 de janeiro de 2017.

  
Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DJ nº 8132 / 2017  
Disp. 20 / 01 / 2017  
Publ. 23 / 01 / 2017  
*EMANUELA*  
Pág. 08